



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº62/2018

José Manuel Lucas Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia **doze de junho de 2018**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as deliberações abaixo indicadas e referente à seguinte ordem de trabalhos:-----

Período Antes da Ordem do Dia – Assuntos gerais de interesse do Município-----

Ordem do Dia-----

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

Aprovação de atas:-----

Ata da reunião ordinária de 5 de junho;-----

Informações do Senhor Presidente da Câmara-----

Legislação-----

Correspondência:-----

1.4.1 Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – Pergunta ao Governo sobre obstáculos e burocracias provocadas no regresso dos consumidores de energia elétrica ao regime de tarifas reguladas ou equiparadas;-----

1.4.2 Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Proposta apresentada na Assembleia da República, defendendo o início, ainda em 2018, do processo de construção do novo Hospital de Lagos;

1.4.3 Plataforma Algarve Livre de Petróleo – Contestação à Resolução fundamentada dos Ministérios do Mar e da Economia, que levantou os efeitos da providência cautelar solicitação da declaração de ineficácia dos trabalhos que a ENI e a GALP realizaram para preparar o furo;-----

1.4.4 Ministra do Mar – Consulta Pública sobre o Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional (PSOEM);-----

1.4.5 Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – Cessação de funções do Diretor Regional do Algarve, Dr. Paulo Torres;-----

1.4.6 Associação Nacional de Municípios Portugueses – Protocolo de colaboração entre o ICNF e a ANMP, sobre “Gestão de Queimas e Queimadas”;-----

1.4.7 Assembleia Municipal de Aljezur – Proposta de adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais;-----

Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia-----

1.4.8.1 Freguesia de Aljezur – Relatório de Abril/2018;-----

2. GESTÃO FINANCEIRA-----

2.1 Resumo Diário da Tesouraria do dia 11 de junho de 2018;-----

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE-----

1. OBRAS PARTICULARES-----

1.1 Michael Konrad Rudolf Ruppert Maria Kärcher e Gabriele Margarete Pommerenke – Pedido de certidão de compropriedade de prédios sítos em Vagem – Rogil;-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

1.2 Harald Rudolf Reinhold Hotzel – Pedido de informação prévia – Alteração e legalização – Empreendimento Turístico em Espaço Rural – Palmeirinha das Alfambras – Aljezur;-----

1.3 Morgado da Aranha – Compra e venda de Imóveis, SA - Projeto de arquitetura – Alterações – Empreendimento Turístico em Espaço Rural – Morgado da Aranha – Bordeira; -----

III – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

1. CULTURA-----

1.1 Doação de obra de arte;-----

2. ASSOCIATIVISMO-----

2.2 Associação de Pescadores do Portinho da Arrifana e Costa Vicentina – Realização da Festa anual – Pedido de subsídio;-----

2.2 Feira da Terra – Proposta de apoio Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur; -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

DELIBERAÇÕES:-----

UM – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO: – Não se verificou qualquer intervenção, neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

UM – Administração Geral:-----

UM PONTO UM – APROVAÇÃO DE ATAS: -----

UM PONTO UM PONTO UM – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de cinco de junho de dois mil e dezoito. -----

UM PONTO DOIS – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

UM PONTO TRÊS – Legislação: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

PORTARIA número cento e quarenta e oito barra dois mil e dezoito, publicado no Diário da República número noventa e oito barra dois mil e dezoito, série I de vinte e dois de maio, da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que aprova o Regulamento para o funcionamento das Zonas de Caça Municipais. -----

DECRETO-LEI número trinta e sete barra dois mil e dezoito, publicado no Diário da República número cento e seis barra dois mil e dezoito, série I de quatro de junho, da Presidência do Conselho de Ministros, cria o primeiro Direito – Programa de Apoio ao Acesso à habitação.-----

PORTARIA número cento e sessenta barra dois mil e dezoito, publicado no Diário da República número cento e oito barra dois mil e dezoito, série I de seis de junho, Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal, e respetivas majorações e do subsídio de funeral.-----

UM PONTO QUATRO – Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

UM PONTO QUATRO PONTO UM – GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PERGUNTA AO GOVERNO SOBRE OBSTÁCULOS E BUROCRACIAS PROVOCADAS NO REGRESSO DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA AO REGIME DE TARIFAS REGULADAS OU EQUIPARADAS:- Foi apresentado o email datado de cinco de junho do corrente ano, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, enviando em anexo cópia de pergunta enviada ao Governo sobre obstáculos e burocracias provocadas no regresso dos consumidores de energia elétrica ao regime de tarifas reguladas ou equiparadas.-----

Tomado conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

UM PONTO QUATRO PONTO DOIS - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - PROPOSTA APRESENTADA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, DEFENDENDO O INÍCIO, AINDA EM DOIS MIL E DEZOITO, DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DE LAGOS: - Foi apresentado o email, datado de vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, enviando Proposta apresentada na Assembleia da República, defendendo o início, ainda em dois mil e dezoito, do processo de construção do novo hospital de Lagos. -----

Tomado conhecimento. -----

UM PONTO QUATRO PONTO TRÊS – PLATAFORMA ALGARVE LIVRE DE PETRÓLEO – CONTESTAÇÃO À RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA DOS MINISTÉRIOS DO MAR E DA ECONOMIA, QUE LEVANTOU OS EFEITOS DA PROVIDÊNCIA CAUTELAR SOLICITAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DOS TRABALHOS QUE A ENI E A GALP REALIZARAM PARA PREPARAR O FURO: - Foi apresentado o email, datado de vinte e seis de maio de dois mil e dezoito, da Plataforma Algarve Livre de Petróleo, informando que deu entrada no Tribunal de Loulé contestação à resolução fundamentada dos ministérios do mar e da economia, que levantou os efeitos da providência cautelar solicitação da declaração de ineficácia dos trabalhos que a ENI e a Galp realizaram para preparar o furo. -----

Tomado conhecimento. -----

UM PONTO QUATRO PONTO QUATRO - MINISTRA DO MAR – CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO DE SITUAÇÃO DO ORDENAMENTO DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL (PSOEM): - Foi apresentado o ofício número novecentos e oitenta barra dois mil e oito, datado de dezassete de maio de dois mil e dezoito, da Ministra do Mar, a dar conhecimento que se encontra em consulta pública, até ao dia trinta de junho, o Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional (PSOEM).-----

Tomado conhecimento. -----

UM PONTO QUATRO PONTO CINCO - SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO DIRETOR REGIONAL DO ALGARVE, DR. PAULO TORRES: - Foi apresentado o ofício datado de trinta de maio do corrente ano, transmitindo o agradecimento do Dr^o. Paulo Torres, ao cessar funções de Diretor Regional do Algarve, por toda a colaboração prestada. -----

Tomado conhecimento. -----

UM PONTO QUATRO PONTO SEIS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O ICNF E A ANMP, SOBRE “GESTÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS”: - Foi apresentado o email, datado de vinte e dois de maio de dois mil e dezoito, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando protocolo celebrado entre o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) e a Associação Nacional de municípios Portugueses (ANMP), relativo à gestão de queimas e queimadas. -----

Tomado conhecimento. -----

UM PONTO QUATRO PONTO SETE – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR – PROPOSTA DE ADESÃO À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS: - Foi apresentado o ofício número vinte e dois, datado de quatro de maio do corrente ano, informando que foi aprovada em sessão ordinária realizada em trinta de abril do corrente ano, a proposta de adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

Atendendo à inexistência de rubrica no orçamento para o corrente ano para suportar a despesa, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Rogério Furtado e o voto contra do Vereador Hélder Cabrita, informar a Assembleia Municipal, que para o efeito, deverá ser efetuada a correspondente Revisão Orçamental, ou aguardar-se pela aprovação do Orçamento para dois mil e dezanove, de todo o modo, compete à Assembleia Municipal melhor decidir. -----

Declaração de voto do Vereador Hélder Cabrita-----

O Vereador eleito pela Coligação “Juntos por Aljezur” (PPD/PSD:CDS-PP.MPT), vota contra porque, considero que não existe grandes benefícios na adesão da Assembleia Municipal a esta Associação, entendendo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e todos os seus membros têm outras



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

opções de tornar a sua missão e os seus trabalhos ainda mais visíveis e uteis em benefício da população. -----

Declaração de voto do Vereador Rogério Furtado -----

O Vereador eleito pela CDU absteve-se, em consonância com os votos expressos dos deputados municipais, eleitos pela CDU, em que foi decidida a adesão por maioria da Assembleia Municipal de Aljezur à ANAM e esta abstenção é tomada pelos mesmos motivos, isto é o Vereador Rogério Furtado considera a ANAM uma redundância. -----

UM PONTO QUATRO PONTO OITO – Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia-----

UM PONTO QUATRO PONTO OITO PONTO UM - FREGUESIA DE ALJEZUR – RELATÓRIO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO: - Foi rececionado o email datado de quinze de maio do corrente ano, da Freguesia de Aljezur, anexando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao mês de abril do corrente ano, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia.-----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número quatro mil setecentos e trinta e oito, datada de vinte e um de maio do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo Chefe de Divisão que incidiu sobre a mesma, no movimento MGD.-----

DOIS – Gestão Financeira:-----

DOIS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO: – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de junho de dois mil e dezoito, do qual a Câmara tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de dois milhões setecentos e trinta e quatro mil setecentos e três euros e noventa e quatro cêntimos e, em Operações não Orçamentais, um saldo de cento e vinte e três mil oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e dois cêntimos.-----

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE

UM – Obras Particulares:-----

UM PONTO UM – MICHAEL KONRAD RUDOLF RUPPERT MARIA KÄRCHER E GABRIELE MARGARETE POMMERENKE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE PRÉDIOS SITOS EM VAGEM –

ROGIL: - foi apresentado o requerimento em que Michael Konrad Rudof Ruppert Maria Kärcher e Gabriel Margarete Pommerenke, promitentes compradores em comum e partes iguais dos seguintes prédios:-----

- **Prédio misto**, sito em Vagem, Praia do Vale dos Homens, freguesia de Rogil, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dois da Secção V-V1-V2 e na matriz urbana sob os artigos mil duzentos e onze e mil duzentos e doze, ambos da freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e sessenta e cinco.-----

- **Prédio rústico**, sito em Vagem, freguesia de Rogil, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sete da Secção V-V-UM-V-DOIS, da freguesia de Rogil, concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e sessenta e oito;-----

- **Prédio rústico**, sito em Vagem, freguesia de Rogil, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sete da Secção V-V-UM-V-DOIS, da freguesia de Rogil, concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e sessenta e sete.-----

Vêm nos termos do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, solicitar que lhe seja emitida certidão onde conste que o Município não vê inconveniente na constituição de compropriedade, uma vez que serão dois os adquirentes em comum e partes iguais. -----

Face ao parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de quatro de junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida, certificando o parecer favorável ao pedido dos requerentes e onde conste que este Município não vê inconveniente na constituição da compropriedade dos prédios acima descritos, porquanto a mesma não põe em



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

causa os interesses públicos que o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar. -----

UM PONTO DOIS – HARALD RUDOLF REINHOLD HOTZEL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – ALTERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO – EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL – PALMEIRINHA DAS ALFAMBRAS – ALJEZUR: - No seguimento da deliberação tomada em reunião de vinte e quatro de abril, em que Harald Rudolf Reinhold Hotzel, na qualidade de proprietário, vem solicitar informação prévia para a alteração e legalização de uma habitação existente, com vista à sua afetação para empreendimento de turismo no espaço rural, na modalidade de “Casas de Campo”, que pretende levar a efeito no prédio sito em Palmeirinha das Alfambras, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e três, da Seção BL, e a parte urbana sob o artigo dez mil trezentos e oitenta e oito. -----

No âmbito do teor constante nas informações números quarenta e quatro/FA barra dois mil e dezoito, datada de dois de abril e cento e doze/SB barra dois mil e dezoito, datada de vinte e cinco de maio, ambas do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, ao parecer desfavorável do ICNF (ofício número treze mil oitocentos e vinte e três barra dois mil e dezoito/DCNF-ALG/DLAP), a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente sustentado nas informações e pareceres atrás referidos.-----

UM PONTO TRÊS – MORGADO DA ARANHA – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, SA - - PROJETO DE ARQUITETURA – ALTERAÇÕES – EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL – MORGADO DA ARANHA – BORDEIRA: - Foi apresentado o processo de Morgado da Aranha – Compra e Venda de Imóveis, SA, solicitando a prorrogação de alvará de licença de construção para obras de alteração com vista à instalação de empreendimento de turismo no espaço rural, no prédio denominado “Morgado da Aranha”, freguesia de Bordeira, do Município de Aljezur.-----

Face ao parecer do Advogado desta Autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de quatro de junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade do Alvará de Licença de Construção, para instalação de empreendimento de turismo em espaço rural.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à interessada que poderá pronunciar-se por escrito, no prazo de vinte dias, nos termos do artigo cento e vinte e um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

III – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

UM – Cultura-----

UM PONTO UM – DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE: - Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

ACEITAÇÃO DE OBRAS DE ARTE -----

Proponho que se aceite a doação, por parte do artista Albino Moura, da obra de arte com as características mencionadas no formulário de Doação de Bens Museológicos em anexo, passando a mesma a fazer parte do acervo de arte do Município de Aljezur. -----

Mais proponho que seja atribuído à mencionada obra de arte o valor de setecentos e cinquenta euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

DOIS – Associativismo-----

DOIS PONTO UM – ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA – REALIZAÇÃO DA FESTA ANUAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Foi presente o ofício datado de vinte e oito



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

de maio do corrente ano, em que solicitam um subsídio para fazer face a despesas inerentes à realização da Festa dos Pescadores da Arrifana, a ter lugar no dia vinte e oito de Julho do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a candidatura e remeter a mesma à comissão respetiva para avaliação.-----

DOIS PONTO DOIS – FEIRA DA TERRA – PROPOSTA DE APOIO SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

**“PROPOSTA -----
SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR – FEIRA DA TERRA/DOIS MIL E DEZOITO-----**

A Feira da Terra é um certame ligado a uma mostra de artesanato e produtos regionais, bem como de venda dos excedentários de produção dos agricultores locais.-----

Atendendo que mais uma vez e no presente ano a Câmara de Aljezur pretende desenvolver mais uma edição da Feira da Terra, que irá decorrer no Espaço Multiusos de Aljezur entre o dia sete de julho e quinze de setembro, aos sábados no período da manhã entre as sete horas e trinta minutos e as treze horas.-----

Ciente de que este é já um momento de referência para quem nos visita por esses dias, bem como por diversos visitantes oriundos dos Concelhos limítrofes. Pretende assim o Município de Aljezur conferir desta forma maior conforto aos visitantes e aos vendedores, bem como uma melhor organização espacial conferindo aos participantes condições mais adequadas ao tipo de evento, tentando desta forma elevar a qualidade do mesmo.-----

Em face ao atrás exposto fica claro que da parte do organizador será exigível uma maior dedicação ao evento.-----

Por forma a garantir que se cumpra com a organização do mesmo e que se mantenha o devido acompanhamento procurou o Município um parceiro para realização deste evento para garantir a sua persecução.-----

Assim, cumprindo com o estabelecido na alínea p), do número um, do artigo trinta e três, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e face ao acima exposto, proponho que seja aprovado o acordo de colaboração anexo a esta proposta.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, assim como o referido Acordo de Colaboração, o qual, depois de rubricado fica apenso à presente ata.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.-----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.-----

Paços do Concelho de Aljezur, doze dias do mês de junho de 2018.

O Presidente da Câmara,


-José Manuel Lucas Gonçalves-